



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZO, pelos poderes delegados através da Portaria nº 070/2026, a instauração de procedimento licitatório nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

PROCESSO Nº 112/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ENTRE OS CAMPI DA FURB NO DIA DO EVENTO "INTERAÇÃO FURB", EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

ORIGEM: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

BASE LEGAL: Pregão - Art. 28, I

Pela característica da contratação, não será utilizado o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar.

Com fundamento no §1º do Art. 33 da Resolução FURB nº 016/2024, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Alocação de Riscos.

Para a condução deste procedimento, determino: **Douglas Lindner** como agente de licitação.

Blumenau, 28 de maio de 2026.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Divisão de Administração de Materiais
Portaria nº 070/2026

Publicação obrigatória dos atos (edital, contratos e aditivos):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Jornal | <input checked="" type="checkbox"/> DOM |
| <input checked="" type="checkbox"/> Site FURB | <input type="checkbox"/> DOE |
| <input checked="" type="checkbox"/> PNCP | <input type="checkbox"/> DOU |